AO EXPEDIENTE
Em: 22/10/2019
Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 22/10/2019
1° Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 22/10/2019
1° Secretária

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 018/2019.
(Da Vereadora Graça Rezende)

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Sérgio Brito de Oliveira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de "Cidadão Cabedelense" ao Senhor Sérgio Brito de Oliveira.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta justifica-se pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município Cabedelo, conforme se depreende dos documentos em anexo.

Plenário "Luiz de Góes", em 22 de Outubro de 2019.

GRAÇA REZENDE
Vereadora - MDB



SÉRGIO BRITO

Sérgio Brito de Oliveira , nasceu na cidade de Caraúbas-RN
em 1961, resolveu fixar moradia na cidade de Cabedelo
Professor Licenciado em Educação Artistica-UFPB/ 1989
Habilitação em Artes Plásticas
participou da da exposição coletiva em ocasião
da inauguração do Centro de Eventos e Cultura
Franscisco de Oliveira
1997 participou do curso Iniciação ao desenho artístico
1991 particpou do curso de aguadas-UFPB
1987 participou do I° Festival Latino-Americano
de Arte e Cultura realizado em Brasilia
1997 exposição Individual
1991 II Curso de reciclagem - Artes Plásticas
ilustrou o livro " Uma história de Cabedelo"- bico de pena-naquin
CD " Cabedelo suas canções capa e contra capa
ilustrou livro " Esquindô-lê-lê- bico de pena/nanquin
parceria com o artísta Plástico Elindovaldo Pereira no
projeto "Colorindo a sua Cidade"
trabalho coletivo no projeto "Ea Estações da Paixão"
com o Artísta Plástico Elindovaldo Pereira
Atualmente o artista trabalha e reside no municipio de Cabedlo

SEDEC

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Certificamos que SÉRGIO BRITO DE OLIVEIRA

participou DO CURSO "INICIAÇÃO AO DESENHO ARTÍSTICO"

realizado NA I JOFEM

no período DE 07 A 11 DE JULHO/1997

promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Certificado

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Diretor

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
EMBAIXADAS LATINO-AMERICANAS

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE SERGIO BRITO DE OLIVEIRA
PARTICIPOU DO *I FESTIVAL LATINO-AMERICANO DE ARTE E CULTURA*
REALIZADO EM BRASÍLIA, NO PERÍODO DE 13 A 25 DE SETEMBRO DE 1987,
COMO PARTICIPANTE INSCRITO NA AREA DE ARTES PLASTICAS
OFICINA DE ARTES PLASTICAS

BRASÍLIA, 25 DE setembro DE 1987

Laís A...
Coordenação ...
I FLAAC

Elizabeth Pozzato Brandão
Secretaria Geral
I FLAAC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA

CERTIFICADO

Certificamos que SÉRGIO BRITO DE OLIVIERA

participou DO CURSO DE AGUADAS

na qualidade de PARTICIPANTE, realizado por este Centro com a

colaboração ATELIER DE ARTES APLICADAS. SEC-PB; SEC-JP.

no período de 28 DE OUTUBRO A 04 DE NOVEMBRO DE 1991.

João Pessoa, 04 de Novembro de 1991.

Assessor de Extensão

Coordenador(a) do Evento

Diretor do Centro de Tecnologia

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Educação e Cultura
Diretoria de Cultura

Certificado

Certificamos que SÉRGIO BRITO

participou do(a) EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL

realizado(a) no período de 01 À 28 DE FEVEREIRO DE 1997

no Teatro Santa Catarina.

Cabedelo, 28 de fevereiro de 1997

Prefeito Municipal

Maria Ramos de Araújo Martins
Secretária de Educação e Cultura

Coordenador(a) do Evento

Galeria de Artes Plásticas
do Teatro Santa Catarina

Participante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
CABEDELO
SUBSECRETARIA DE CULTURA

Certificado

Certifico que o Sr (a) Sérgio Brito de Oliveira
Participou da Exposição Coletiva de Artistas Plásticos da Cidade de Cabedelo, por ocasião da inauguração do Centro de Eventos e Cultura Francisco de Oliveira.

Cabedelo, inauguração - 02 julho/2004
Exposição: 02 de julho à 01 de agosto

José Ribeiro Farias Júnior
Prefeito

Fernando Abath Cananéa
Subsecretário de Cultura

Cabedelo Cultural
Viva conosco!

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba

Diploma

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, em 13 de outubro de 1989, confere o título de LICENCIADO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA a SÉRGIO BRITO DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 29 de outubro de 1961, em Caraúbas, RN, cédula de identidade n.° 732.895-SSP/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010.

Diplomado

Coordenador de Escolaridade

P/ Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

CERTIFICADO

Certificamos que SÉRGIO BRITO DE OLIVEIRA

participou do II CURSO DE RECICLAGEM - ARTES PLÁSTICAS,

na qualidade de PARTICIPANTE, realizado por este Programa, com

a colaboração do DEPTO. ARTES/ CCHLA/ SEC.EDC. CURSO/SEC. EDUC. MUNC; CE...

no período de 21/10 à 26/10/1991

João Pessoa, 26 de Outubro de 1991

Coordenador do Programa

Chefe do Departamento
Aguiar Dias Pinto Filho
Chefe do Departamento de Artes - UFPB

Diretor do CCHLA

naquin

pedlo



Escultura



Manquin s/papel

Acrílico s/ papel

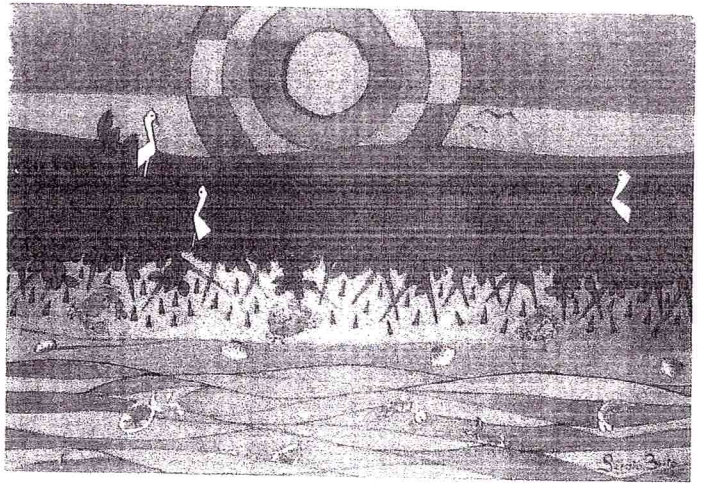

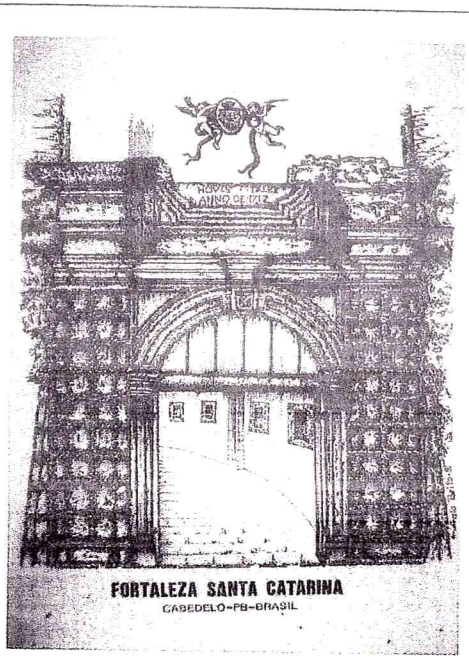

Manquin s/papel


Cabedelo
suas canções
TEATRO
Sérgio Brito


199.002.546
Cabedelo
suas canções
Dodô
Marcos Matias
Tuquinha
Marquinhos
Marcos Mahalia
Waldir Melo
Tadeu Patrício
Marlene Santos
Tony Torres
Roselaide Farias
Marcos Antônio
Manoel de Oliveira
Augusto França
Grupo de Pagode Oxigênio
Nelélo Léo
Veleiros
Cabedelo, Nossa Terra
Canto do Pescador
Canção Marinheira de Partir
Agitando no Pelô
Como Eu Gosto Tanto de Você
Enamorar ao Luar
Canção de Você
Viola Companheira
Seleta
Flores no Escuro
Cidade Beleza
Lembrando um Amor
Quando Você Vem
Surfista Baiano
O PROGRESSO CONTINUA
CABEDELO
AACC
Sérgio Brito
Cabedelo
suas canções
199.002.546


EXEMPLAR CULTURAL DOS ARTÍSTAS DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA LEGISLATIVA
Gabinete da Secretária

CERTIDÃO - DISTRIBUIÇÃO

(Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2019)
(Da Vereadora Graça Rezende)

Certifico que verificando o que está disponibilizado no acervo do SAPL, bem como, nos arquivos da Secretaria Legislativa até a data de hoje, **não existe outro projeto de lei que possa abarcar conteúdo semelhante (análogo ou conexo) ao da propositura em epígrafe**, nos termos do art. 106, inciso I, do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 1.578/2012).

Certifico ainda, contudo, baseando-se na matéria que foi apresentada, ao verificar o acervo da legislação municipal não foi possível identificar norma vigente com teor idêntico ao da propositura mencionada.

Em, 24/10/2019.

ADOLPHO MARQUES SANTOS
Setor de distribuição/SAPL

Atesto a veracidade da presente certidão.

Em, 25/10/19

THAYANE BEZERRA FERNANDES
Secretária Legislativa

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 018/2019)
(Da Vereadora Graça Rezende)

Esgotado o prazo para oferecimento de emendas - **parágrafo único do art. 105 do RI** - determino à Secretaria Legislativa distribuir cópia da propositura epigrafada, inicialmente, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** para exame e PARECER de admissibilidade, tramitação e mérito, nos termos dos artigos 32, inciso I; 48, inciso I; 106, inciso II, do Regimento Interno da Casa.

PRAZO PARECER (15 DIAS) – art. 47, inciso II, do RI.

Esgotado o prazo concedido à Comissão, retornem-se os autos à Presidência, nos termos do art. 107 do RI.

Em, 29/10/2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Designo Relator o Vereador José Pereira
Em, ____/____/____

Ver. JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE

RELATOR DESIGNADO - Recebi cópia do original.

Em, ____/____/____

VEREADOR RELATOR

PRAZO PARA PARECER PELA COMISSÃO
(Ordinária 15 dias – art. 47, II, RI)
De: 30/10/19 **à** 14/11/19